



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Dom Bosco Ensino Superior Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento de Centro Universitário UNIDOMBOSCO, por transformação da Faculdade Dom Bosco, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
e-MEC Nº: 201506359		
PARECER CNE/CES Nº: 585/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/11/2017

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de credenciamento de Centro Universitário por transformação da FACULDADE DOM BOSCO - FDB protocolado no sistema e-MEC sob o número 201506359. As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de credenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

I – INFORMAÇÕES SOBRE A FACULDADE DOM BOSCO - FDB

Em 20 de Outubro de 2015, foi protocolado no Sistema e-MEC o processo nº 201506359, solicitando o credenciamento como Centro Universitário por transformação da FACULDADE DOM BOSCO - FDB, mantida pela DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA., (985), inscrita no CNPJ 02.797.469/0001-29, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR.

A FACULDADE DOM BOSCO - FDB foi credenciada pela Portaria MEC nº 441, de 30/03/2000, publicado no DOU em 31/03/2000, e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 285 de 18/04/2016, publicada no D.O.U. de 19/04/2016, obtendo um Conceito Institucional 4,0. A Faculdade Dom Bosco está localizada no município de Curitiba, no estado do Paraná. A Instituição foi credenciada a funcionar na Marumby - Avenida Presidente Wenceslau Braz, nº 1.172, Lindóia, no município de Curitiba, no estado do Paraná.

Segundo informações da Comissão de Avaliação: “A FDB conta com duas unidades, localizadas na cidade de Curitiba, em bairros distintos. Uma das duas unidades está localizada no bairro Marumby, na qual são ofertados os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Direito e Psicologia. A outra unidade está localizada no bairro Mercês, onde funciona a Escola de Saúde, com os cursos de Fisioterapia, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) e Enfermagem. Os cursos de Engenharia de Produção, Gestão Hospitalar e Redes, foram autorizados pelo INEP, sem necessidade de avaliação “in loco”, uma vez que o resultado do IGC ter sido 3 e o ECI 4. No momento, esses novos cursos estão em plena campanha de vestibular. Oferta ainda EAD e possui atualmente 11 polos credenciados em 08 estados brasileiros. Os cursos de Pós-graduação da Faculdade Dom Bosco têm aderência às suas Escolas de Direito, Gestão e Saúde, e atendem às demandas regulatórias, acadêmicas, sociais e mercadológicas.

Consta no cadastro e-MEC que a Instituição possui 14 (quatorze) cursos de graduação entre licenciaturas, bacharelados e tecnológicos, além de ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e cursos EAD.

Conforme informações disponibilizadas no Cadastro e-MEC, consulta realizada em 13/09/2017, a instituição possui IGC igual a 3 (2015), e oferta os seguintes cursos:

Tabela 1. Cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Dom Bosco com seus respectivos atos autorizativos e conceitos:

Cursos	Atos	Finalidade	Conceito
Administração	Port. 268 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 5
Ciências Contábeis	Port. 268 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Direito	Port. 268 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4
Educação Física, lic.	Port.1093 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Educação Física, bac.	Port. 821 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Enfermagem	Port.821 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Engenharia de Produção	Port. 97 de 01/04/2016	Aut.	CPC - - CC -
Fisioterapia	Port. 821 de 30/12/2014	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 3
Gestão da Tecnologia da Informação	Port.1093 de 24/12/2015	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 3
Gestão de Rec. Hum.	Port. 268 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 - CC 4
Gestão Financeira	Port. 280 de 19/12/2012	Renov. Rec.	CPC - - CC 3
Gestão Hospitalar	Port. 97 de 01/04/2016	Aut.	CPC - - CC -
Marketing	Port. 280 de 19/12/2012	Aut.	CPC - - CC 4
Psicologia	Port. 268 de 03/04/2017	Renov. Rec.	CPC 3 – CC 4
Redes de Computadores	Port. 97 de 01/04/2016	Aut.	CPC - - CC -

Tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos de interesse da Faculdade Dom Bosco:

201506359 - Credenciamento de Centro Universitário – Faculdade Dom Bosco – fase: Parecer Final;

201608209 – Reconhecimento EAD – Gestão de Rec. Humanos – fase: Aguardando Portaria.

201608210 – Reconhecimento EAD – Gestão Financeira – Aguardando Polo ou Proc. Vinculado;

201608211 – Reconhecimento EAD - Marketing – fase: Aguardando Portaria (Consulta realizada em 13/09/2017).

CNDs: Consulta realizada em 13/09/2017

Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 27 de janeiro de 2018;

Certificado de Regularidade do FGTS - A empresa identificada está REGULAR perante o FGTS: Validade 06/09/2017 a 05/10/2017.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 11 de março de 2018.

No cadastro e-MEC consta que a Mantenedora não possui outras Mantidas

Em conformidade com a Resolução nº 1 de 20/01/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, o relatório de avaliação institucional externa com vistas ao credenciamento da Faculdade Dom Bosco por transformação em Centro Universitário, foi utilizado para auxiliar a verificação do cumprimento das exigências para obtenção do credenciamento como Centro Universitário.

II - ANÁLISE DO PEDIDO

No despacho saneador do processo em tela, após atendimento à diligência, consta resultado “parcialmente satisfatório”.

AVALIAÇÃO IN LOCO

O processo foi enviado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) onde foi nomeada comissão de avaliação in loco que realizou visita no período de 25/06 a 29/06/2017, resultando no Relatório de nº127233, com Conceito Institucional (CI) 5.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	4,8
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,7
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	4,4
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,8
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

O relato da comissão está coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no tocante aos cinco eixos, os quais contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cabe mencionar as ponderações apontadas pelos especialistas em cada eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Este Eixo, do Instrumento de Avaliação, considera a dimensão 8 exigida pela lei do SINAES. Inclui também um relato institucional no qual descreve e evidencia os principais elementos do processo avaliativo institucional interno e externo em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	
Itens	Conceitos
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	5
1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.	4
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	5
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	5
1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.	5

Conforme consta do Relatório de visita, o processo de autoavaliação da Faculdade Dom Bosco está implantado de maneira excelente. Sobre este Eixo a Comissão destacou que: “O Relato Institucional da IES apensado no sistema e-MEC reflete de forma clara e objetiva o que foi constatado na documentação analisada e compartilhado em reuniões entre a comissão de avaliação com a Direção, CPA, Professores, Alunos e Técnico-administrativos. A Comissão entende que a Faculdade Dom Bosco tem experimentado uma evolução institucional subsidiada pelo processo de avaliação interna e externa, se mostrando também fundamental no acompanhamento do planejamento e das ações de parceria e expansão da IES para transformação em Centro Universitário. ”

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

O Eixo dois, de acordo com Instrumento de Avaliação Externa do Inep, busca verificar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Almeja, também, identificar os diferentes caminhos a percorrer pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Ele contempla Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Responsabilidade Social da Instituição, os quais, respectivamente, fazem referência às dimensões 1 e 3 do Sinaes

<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.</i>	4
<i>2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.</i>	4
<i>2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.</i>	4
<i>2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</i>	4
<i>2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.</i>	4
<i>2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.</i>	4
<i>2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.</i>	4
<i>2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.</i>	4
<i>2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.</i>	NSA

Da leitura do Relatório, verifica-se que a missão institucional está muito bem implantada e articulada com os objetivos e as metas previstas no PDI: Segundo informação da Comissão: (...) “O PDI para o período 2015-2019, disponibilizado no sistema Emec, contempla as exigências legais prescritas na Portaria 4.361/04 e no Decreto Federal 5.773/06, alterado pelo Decreto nº 8.754/2016, tendo suas metas muito bem implantadas e acompanhadas. Desse modo, constata-se uma evolução da IES de uma missão apropriada para uma Faculdade, para uma mais condizente com um Centro Universitário. Isso atesta tanto o domínio, por parte de seu corpo social, dos fundamentos necessários para uma nova concepção institucional, quanto a clareza sobre suas consequências na praxis relativa a essa nova realidade. Isso foi constatado por meio da análise documental comprobatória constante de Atas, relatórios e relatório da CPA e das impressões causadas nesta Comissão a partir das reuniões realizadas com dirigentes, técnicos, docentes e discentes. ”

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

O Eixo três trabalha as questões das políticas acadêmicas da Instituição. Enfatiza também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente. Ele abrange as seguintes dimensões do Sinaes: 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.</i>	5
<i>3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	4

3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	4
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	5
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	5
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	5
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	5
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	5
3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	5
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	5
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	5
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	5
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	4

As políticas de ensino de graduação estão implantadas de modo excelente. Este Eixo alcançou menção “4.7”, a Comissão do INEP informou que: “As atuais ações acadêmico-administrativas implantadas, assim como as previstas em seu novo PDI, pautam-se em políticas de ensino que, independente de sua modalidade, baseiam-se em sistemáticas de organização curricular e referenciais pedagógicas bem fundamentados. Por exemplo, as ações extensionistas realizadas pela IES mostram-se coerentes com sua opção por uma aprendizagem significativa, como citado no seu atual PDI; o uso de metodologias/tecnologias ativas vão ao encontro da busca por inovação no processo de ensino e aprendizagem, também presente do novo PDI. As propostas curriculares, construídas de forma colegiada e já implantadas, como se constatou, considera ainda “práticas já consagradas de ensino, tais como, as Atividades Complementares, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), os Estágios, a Monitoria e a Iniciação Científica, e também práticas inovadoras, como a flexibilização e inovações na organização curricular, os recursos e materiais pedagógicos e a incorporação de recursos tecnológicos inovadores, a biblioteca virtual, entre outras.” Vale destacar a proposta inovadora de organização do novo organograma a ser implantado pela IES, sintonizada com a novas propostas de arquitetura corporativa que buscam lidar com a dinâmica do ecossistema em que se está inserido.”

Eixo 4 - Políticas de Gestão

O Eixo quatro compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Ele tem como finalidade verificar o desenvolvimento das políticas voltadas para o corpo de pessoal e da organização, bem como da gestão institucional. Abrange, também, elementos de planejamento e sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
4.1 Política de formação e capacitação docente	4
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	5
4.3 Gestão institucional.	5
4.4 Sistema de registro acadêmico	5
4.5 Sustentabilidade financeira.	4
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	4
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	4

A Política de formação e capacitação docente está muito bem implantada. O relato da Comissão destaca que: “As políticas de formação e capacitação docente da IES existem e são citadas indiretamente no PDI e em outros documentos oficiais da IES. No entanto, conforme constatou-se durante reunião com seus professores, a IES, embora haja documentos oficiais que regulamentam o afastamento parcial ou total para capacitação e qualificação docente (participação em eventos técnico-científicos e realização de pós-graduação stricto sensu (RESOLUÇÃO CAEPE nº 8/2015), esse apoio para a realização de cursos de mestrado e doutorado vem acontecendo apenas por meio de flexibilização de horários. Esses relatos e a farta documentação disponibilizada comprovam também o incentivo e o auxílio para a organização ou participação em eventos técnico-científicos ou culturais, além de diversas ações de capacitação para a atuação docente. Os programas de iniciação científica e de extensão estão consolidados na Instituição, conforme constatado junto à comunidade acadêmica e com a documentação disponibilizada. ”

Sobre a coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo foi relato que ambos apresentam muito boa coerência em relação aos planos de carreiras. O Plano de Cargos e Carreira Docente encontra-se homologado e publicado no DOU de 03/11/2009, seção 1, página 120. Quanto ao Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo foi homologado pelo Ministério do Trabalho e do Emprego por meio do MEMOSRT/SRTEPR/nº 071/09, de 29/10/2009, Processo Nº: 46212.015837/2009-13.

Quanto à sustentabilidade financeira, a Comissão informou que: “Como comprovam os balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados dos exercícios entre 2013 e 2016, em 2015 houve uma queda significativa da receita relativa à prestação de serviços. Isso se deu em função da atual crise econômica nacional e do não repasse pelo Governo Federal das verbas do FIES. Essa situação se manteve também em 2016, embora com um ligeiro aumento de receita, mas deve se alterar, uma vez que os repasses relativos ao FIES foram retomados em 2017. Os investimentos, no entanto, se mantiveram, graças à solidez financeira da mantenedora. Docentes e técnicos administrativos relatam que, diferentemente de diversas outras IES da região que enfrentaram a mesma crise, a Faculdade Dom Bosco sempre honrou com seus compromissos junto a eles. ”

Eixo 5 - Infraestrutura Física

De acordo com Instrumento do Inep, no Eixo cinco, são verificadas as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

<i>Eixo 5 – Infraestrutura Física</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>5.1 Instalações administrativas.</i>	<i>5</i>
<i>5.2 Salas de aula</i>	<i>5</i>
<i>5.3 Auditório(s).</i>	<i>4</i>
<i>5.4 Sala(s) de professores.</i>	<i>5</i>
<i>5.5 Espaços para atendimento aos alunos.</i>	<i>5</i>
<i>5.6 Infraestrutura para CPA.</i>	<i>5</i>
<i>5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.</i>	<i>4</i>
<i>5.8 Instalações sanitárias</i>	<i>5</i>
<i>5.9 Biblioteca: infraestrutura física.</i>	<i>5</i>
<i>5.10 Biblioteca: serviços e informatização.</i>	<i>5</i>
<i>5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.</i>	<i>5</i>
<i>5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.</i>	<i>5</i>

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	5
5.14. 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.	5
5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.	5
5.16. Espaços de convivência e de alimentação.	5

Sobre este Eixo os avaliadores relataram que as instalações físicas da IES atendem de forma excelente às necessidades institucionais. Todos os indicadores foram muito bem avaliados, este Eixo alcançou menção 4.8, a Comissão informou: “A visita in loco constatou a veracidade das informações relativas a infraestrutura preenchidas pela IES no sistema E-MEC, relativas ao câmpus Marumby, quanto a dimensão, quantidade, equipamentos. Ambos os câmpus da IES contam com instalações amplas, bem iluminadas, arejadas e climatizadas. Todas as dependências, em particular aquelas que recebem público externo, são acessíveis, sinalizadas e equipadas para receber cadeirantes. Apresentam excelente estado de conservação e limpeza. As atuais instalações administrativas atendem plenamente às necessidades institucionais, sendo que, em sua maioria, comportam expansão de postos de trabalho. ”

Os indicadores Biblioteca: infraestrutura física, serviços e informatização e plano de atualização do acervo foram avaliados com excelentes conceitos e garantem as necessidades institucionais.

O relato da Comissão de avaliação sobre a Infraestrutura física da Faculdade Dom Bosco evidencia condições suficientes de infraestrutura, com adequadas condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todos os ambientes.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

Nem a SERES, nem a Instituição impugnaram o relatório de avaliação do INEP.

III - CONSIDERAÇÕES DA SERES

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos nas avaliações em tela, esta Secretaria passa a tecer as considerações, levando em conta o conjunto global das análises que sugerem ou não as condições mínimas necessárias para credenciar a Instituição de Ensino Superior como Centro Universitário.

O relatório de avaliação demonstra que a IES obteve conceitos muito bons em todos os eixos avaliados, sendo que todos os Eixos foram avaliados com conceitos acima de “4”, obtendo conceito institucional “5”, além do atendimento a todos os requisitos legais, indicando excelente qualidade nas condições de funcionamento da Faculdade Dom Bosco.

O cenário delineado pelo relatório de avaliação indica que a instituição possui condições muito adequadas para o desenvolvimento de uma proposta de ensino superior. A IES obteve IGC 2015 igual a 3.

Nesse sentido, conclui-se que a instituição apresenta as condições necessárias à transformação em Centro Universitário.

Tendo em vista o conjunto dos elementos descritos nas avaliações em tela, esta Secretaria passa a tecer as considerações, levando em conta o conjunto global das análises que sugerem ou não as condições mínimas necessárias para credenciar a Instituição de Ensino Superior como Centro Universitário.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:

I – Conceito 5 (cinco) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).

II – Mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 26% (vinte e seis por cento) de seu quadro docente contratado em regime integral.

III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 87% (oitenta e sete por cento) de docentes mestres e doutores.

IV – Mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: a Faculdade Dom Bosco oferta 15 (quinze) cursos e 11 (onze) estão reconhecidos.

V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foi apresentado o Plano de Desenvolvimento Institucional (2015 a 2019) e Regimento Geral, compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário.

VI – Programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: A comissão de avaliação informou que “As políticas institucionais da IES presentes em seu PDI se materializam em diversas ações desenvolvidas pelas três Escolas (Gestão, Saúde e Direito) de forma isolada ou integradas. Tais ações se mostram de grande significância para a comunidade acadêmica e as comunidades à quais essas ações são direcionadas, sobretudo aquelas de intervenção em comunidades com grande vulnerabilidade social. Todas as ações extensionistas estão devidamente documentadas. ”

VII – programa de iniciação científica: Sobre esta questão a Comissão relatou que: “A pesquisa envolvendo parte significativa dos corpos docente e discente da IES, que já conta com um Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica, já está consolidada. Seus resultados vêm sendo sistematicamente apresentados em eventos técnico-científico e atividades culturais promovidos pela IES ou fora dela, e nas revistas mantidas por ela. Essas ações, que extrapolam a expectativa dessas atividades em faculdades, estão em conformidade com as políticas institucionais previstas em seu PDI. A oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu deverão ajudar na consolidação dos grupos de pesquisa atuais e na formação de novos grupos. ”

VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: (...) “A progressão, classificação, remuneração por níveis de classificação e reenquadramento docente estão estabelecidas no Plano de Capacitação Docente e em sua Política de Qualificação Docente, homologada e publicada no DOU de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 120. ”

Os Planos de Cargos e Carreira Docentes e dos técnico-administrativo estão implantados e homologados.

Sobre o Plano de Cargos e Salários e Carreira dos funcionários técnico-administrativos a Comissão informou que: (...) “A documentação analisada pela comissão, assim como as reuniões realizadas com os técnicos administrativos, demonstram a veracidade e o entendimento do Plano de Carreira proposto pela Pró-reitoria Administrativa através do Núcleo de Gestão de Pessoas, que tem definidos critérios, normas e procedimentos para recrutamento e seleção de funcionários em qualquer âmbito, bem como para treinamento e desenvolvimento de funcionários na IES. ”

IX – Biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a Comissão informou

que a sua infraestrutura física é excelente: “As bibliotecas de ambos os câmpus atendem plenamente às necessidades institucionais, considerando todos os aspectos de avaliação considerados para este item. ” Os serviços e a informatização da biblioteca também foram avaliados como excelentes, acolhendo muito bem o atendimento educacional especializado. Sobre o plano de atualização do acervo foi informado que: “A IES tem sua política de atualização do acervo bibliográfico institucionalizada, atendendo plenamente suas necessidades. Essa política e sua implementação são fieis com o definido no atual PDI da Instituição. ”

De modo geral a instituição está muito bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento desde a sua criação em 2000, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 3, no ano de 2015. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 15 (quinze) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) conforme registrado no Cadastro e-MEC são 11 (onze) cursos reconhecidos.

Pode-se concluir que a Faculdade Dom Bosco não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).

Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, alterado pela Resolução nº 2, de 23 de junho de 2017, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário UNIDOMBOSCO por transformação da Faculdade Dom Bosco, localizada na Avenida Presidente Wenceslau Braz, nº 1.172, Lindóia, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pela Dom Bosco Ensino Superior Ltda., com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

• Considerações do Relator

A Faculdade Dom Bosco (FDB) foi credenciada pela Portaria MEC nº 441, de 30/3/2000, publicada no DOU em 31/3/2000, e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 285, de 18/4/2016, publicada no D.O.U. de 19/4/2016, obtendo um Conceito Institucional igual a 4 (quatro).

Consta, no cadastro e-MEC, que a instituição possui 14 (quatorze) cursos de graduação entre licenciaturas, bacharelados e tecnológicos, além de ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos EAD.

Conforme informações disponibilizadas no cadastro e-MEC, consulta realizada em 13/9/2017, a instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (2015).

O processo foi enviado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) onde foi nomeada comissão de avaliação *in loco* que realizou visita no período de 25 a 29/6/2017, resultando no relatório de nº127.233, com Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco).

A comissão de avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

Nem a SERES, nem a instituição impugnaram o relatório de avaliação do Inep.

O relatório de avaliação demonstra que a IES obteve conceitos muito bons em todos os eixos avaliados, sendo que todos foram avaliados com conceitos acima de 4 (quatro), obtendo conceito institucional igual a 5 (cinco), além do atendimento a todos os requisitos legais, indicando excelente qualidade nas condições de funcionamento da Faculdade Dom Bosco.

Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, foram observadas as todas as condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário.

A SERES é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário UNIDOMBOSCO por transformação da Faculdade Dom Bosco.

Diante do exposto, acompanho a sugestão da SERES e apresento o seguinte voto:

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário UNIDOMBOSCO, por transformação da Faculdade Dom Bosco, localizada na avenida Presidente Wenceslau Braz, nº 1.172, bairro Lindóia, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pela Dom Bosco Ensino Superior Ltda., com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, observando-se o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2017.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por maioria, com uma abstenção, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente